



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157
Disponibilização: 23/08/2019
Publicação: 23/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.175, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Promove ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar, Quadro de Oficiais da Polícia Militar, pelo critério de Antiquidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2019, de 6 de agosto de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar n. 64, de 7 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, o Aspirante Oficial da Polícia Militar, Registro Estatístico 09513-7, FABRICIO ALENCAR LATALIZA, a contar de 25 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7484934** e o código CRC **4F43B9A8**.